

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

| LISTA DE SERVIÇOS- PRIORITÁRIOS | CANAIS DE ENTREGA | SIGLA NO EXTRATO | FATO GERADOR DA COBRANÇA | VALOR TARIFA (R\$) |
|--|--|---------------------------|---|-----------------------|
| 1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento | Presencial | CADASTRO | Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente. | R\$ 20,00 |
| 2 - CONTA DE DEPÓSITOS | | | cumulativamente. | |
| 2.1 - Cartão 2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | Presencial ou pessoal | 2ª via-CARTÃ ODÉBITO | Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | R\$ 15,00 |
| 2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança | Presencial ou pessoal | 2ª via-CARTÃO POUPANÇA | Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | R\$ 15,00 |
| 2.2 - Cheques 2.2.1- Exclusão do Cadastro de Emitentes Cheques sem Fundos (CCF) | Presencial | EXCLUSÃ O CCF | Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída. | R\$ 42,00 |
| 2.2.2 - Contra-ordem (ou rev ogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque | Presencial ou pessoal, terminal de auto atendimento e outros meios eletrônicos | SUSTAÇÃO/ REVOGAÇÃO | Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido. | R\$ 12,90 |
| 2.2.3 - Fornecimento de folhas de cheque | Presencial | FOLHACHEQUE | Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares. | R\$ 1,85 |
| 2.2.4 - Cheque Administrativo | Presencial | HEQUE ADMINISTRATIV | Emissão de cheque administrativo. | R\$ 30,00 |
| 2.2.5 - Cheque visado | Presencial | CHEQUE VISADO | Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque. | R\$ 0,00 |
| 2.3 - Saque 2.3.1 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança | Presencial ou pessoal | SAQUEpessoal | Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depó sitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (contas eletrônicas) não há gratuidade para este canal de entrega. | R\$ 0,00 |
| | Terminal de auto-atendimento | SAQUEterminal | Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 0,00 |
| | Correspondente no país | SAQUEcorrespondente | Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira. | R\$ 3,50 |
| 2.4 - Depósito 2.4.1- Depósito Identificado | Presencial | DEPÓSITOidentificado | Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da | R\$ 3,00 |
| 2.5 - Consulta | | | operação e/ou do depositante, por este solicitado. | |
| 2.5.1 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança | Presencial ou pessoal | EXTRATO mês(P) | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, alem do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega. | R\$ 2,50 |
| | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | EXTRATO mês(E) | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 2,50 |
| | Correspespondente no País | EXTRATO mês (C) | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como corresponde nte no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega. | R\$ 3,10 |
| 2.5.2 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança | Presencial ou pessoal | EXTRATO movimento(P) | Fornecimento de extrato com a movimentação de um periodo em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente | R\$ 2,50 |
| | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | EXTRATO movimento(E) | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de auto atendimento ou por o utras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 2,50 |
| | Correspondente no país | EXTRATO movimento (C) | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira. | R\$ 3,10 |
| 2.5.3 - Fornecimento de cópia de microfilme, micro | Presencial ou outros meios eletrônicos | MICROFILME | Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado. | R\$ 10,00 |
| 3 - TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS 3.1 - Transferência por meio de TED | Presencial ou pessoal | TED pessoal | Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. | R\$ 13,00 |
| | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | TED eletrônico | Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 7,00 |
| | Internet | TED internet | Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 7,00 |
| | Presencial ou pessoal | TED agendado (P) | Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente. | R\$ 13,00 |
| 3.2 - Transferência agendada por meio de TED | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | TED agendado (E) | Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED em terminal de auto atendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 7,00 |
| | Internet | TED agendado (I) | Realização de transferência agendada de recursos por meio de TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 7,00 |
| 3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS | | | | |
| 3.3 - Transferência entre contas na própria instituição | Presencial ou pessoal | TRANSF.RECURSO(P) | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega. | R\$ 0,00 |
| | Terminal de auto-atendimento e outros meios | | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de auto atendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem | D# 0.00 |
| | eletrônicos, inclusive internet | TRANSF.RECURSO(E/I) | intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 0,00 |



SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

| | | | | AFRAS |
|--|---|-----------------------------|--|-----------------------|
| LISTA DE SERVIÇOS- PRIORITÁRIOS | CANAIS DE ENTREGA | SIGLA NO EXTRATO | FATO GERADOR DA COBRANÇA | VALOR TARIFA (R\$) |
| 4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAME | NTO MERCANTIL | | | |
| 4.1- Concessão de adiantamento à depositante | Presencial | ADIANT.DEPOSITANTE | Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. | R\$ 35,00 |
| 5 - CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO | | | | |
| 5.1- Anuidade - cartão básico | Nacional | ANUIDADEnacional | Dispo nibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | R\$ 118,80 |
| | Internacional | ANUIDADEint. | Dispo nibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada do ze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | R\$ 118,80 |
| 5.2 - Fornecimento de 2ª via cartão com função crédito | Presencial ou pessoal | 2ª via-CARTÃOCRÉDITO | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | R\$ 15,00 |
| 5.3 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie | No país | RETIRADA-país | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito. | R\$ 7,00 |
| | No exterior | RETIRADA-exterior | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito. | R\$ 11,40 |
| 5.4 - Pagamento de contas utilizando a função crédito | Presencial | PAGAMENTOCONTAS | Realização de procedimentos o peracionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão. | R\$ 0,00 |
| 5.5 - Avaliação emergencial de crédito | Presencial | AVAL.EMERG.CRÉDITO | A valiação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. | R\$ 0,00 |
| 6 - OPERAÇÃO DE CAMBIO MANUAL PARA (| COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RI | ELACIONADA A VIAGEN | SINTERNACIONAIS | |
| 6.1 - Venda de moeda estrangeira | Espécie | VENDA CAM BIOespécie | Realização de pro cedimento s para viabilizar a venda de mo eda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da mo eda. | R\$ 0,00 |
| | Cheque de viagem | VENDACAM B lOcheque | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques. | R\$ 0,00 |
| | cartão pré pago - emissão e carga | VENDACAM B lOprépag oemi | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial. | R\$ 0,00 |
| | cartão pré pago - recarga | VENDA CAM B lOprépago | Realização de pro cedimento s para viabilizar a venda de mo eda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em o peração de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga. | R\$ 0,00 |
| 6.2 - Compra de moeda estrangeira | Espécie | COMPRACAM B lOespé cie | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. | R\$ 0,00 |
| | Cheque de viagem | COMPRACAM B lOcheq ue | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. | R\$ 0,00 |
| | Cartão pré pago | COMPRACAM B IOprép ago | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré- pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação. | R\$ 0,00 |

^{*(}P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente no País (I) Internet

Valores estabelecidos pelo Sicoob Agrocredi, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 Central de Atendimento - 0800 642 000

Vigência: 12/08/2024

